

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 121/71

Aprovado em 17/11/71

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição em doutoramento de Paulo Roberto Curi, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

PROCESSO CEE - N° 1723/70
INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU.
ASSUNTO - Sobre Doutoramento - Paulo Roberto Curi
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Proc. n° 1723/70 - FCMB, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Paulo Roberto Curi, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, resolve propor as seguintes medidas:

1. aprovar a realização do Concurso;
2. constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento:
 - a. Dr. Ademar Freire-Maia
 - b. Dr. Humberto Campos
 - c. Dr. Tarciso Alberto Barbieri

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 25 de outubro de 1971.

Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente